



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CNPJ: 02.230.481/0001-57

Inscrição Estadual: Isento

Praça Cônego Menezes, 246 Tel.: (35) 3861-2086

Nepomuceno – Minas Gerais

Resultado pregão 14/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA Nº 001/2019

Pelo presente contrato administrativo de bens, que entre si fazem, de um lado o **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Nepomuceno - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 013/97, de 28/03/97 com sede na Praça Cônego Menezes, 246, Centro, inscrito no CGC(MF) sob o n.º 02.230.481/0001-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu diretor **Elton Santos Lima Barrios**, portador do **CPF n.º 061.433.066-13** e, de outro lado, a firma **LUIZ FLAVIO PORFÍRIO TEDDO**, situada na rua Tom Jobim, n.º 150, Bairro Morada das Lapinhas, cidade de Lagoa Santa, estado MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.531.378/0001-99, neste ato representada legalmente por **Luiz Flavio Porfirio Teddo**, proprietário, inscrito no CPF sob o n.º 827.509.206-04, documento de identidade n.º (R.G.) MG-065.350/O-4, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório **198/2018, Pregão Presencial 014/2018**, na modalidade Pregão, tipo menor preço por ITEM, conforme Edital n.º **015/2018** homologado em 21/12/2018, observados os preceitos da Lei n.º 8.666, de 21.01.93, com as suas posteriores alterações, têm justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Através da presente CONTRATO, fica registrado o preço para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE GOVERNANÇA para os Serviços Administrativos do SAAE**, conforme segue:

ITEM	Descrição dos produtos	QTDA	Unid.	Preço unitário	Preço Total
01	<p><u>DETALHAMENTO DO OBJETO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Consultoria nas leis que regem o Saneamento Básico.• Consultoria em tudo o que se refere ao plano tarifário, inclusive no tocante à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.• Consultoria nas audiências públicas relativas ao Saneamento Básico.• Consultoria nas atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico e do Conselho Municipal de Saneamento Básico.• Consultoria especializada na coleta, informação, tratamento e análise dos indicadores do Saneamento Básico – SNIS - Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento.• Consultoria em sistemas de informação quando aplicável às rotinas do Saneamento Básico.• Promoção de atividades voltadas ao ensino nas áreas de governo que abrangem o Saneamento Básico Municipal.• Consultoria na elaboração do PPA, LDO e LOA.• Consultoria na elaboração das normas de Controle Interno.• Consultoria em auditoria preventiva, concomitante e subsequente.• Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, inclusive na elaboração ou revisão da legislação e normatização legal local, bem como no cálculo de impacto orçamentário, financeiro, econômico e fiscal de tais projetos de lei.	12	SERVIÇO	2500,00	30000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO

A presente contratação se vincula à Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.

A vigência do contrato é 31/12/2019 . Nepomuceno 02/01/2019 – **Elton Santos Lima Barrios** – Diretor Geral.
Registra-se e Publique-se.